



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

DECRETO LEGISLATIVO nº 138, de 29 de outubro de 2019

Aprova as Contas de Governo do Município de SAPUCAIA DO SUL do exercício de 2016.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul. Faço saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Sapucaia do Sul **APROVA** as Contas de Governo do Município relativas ao **exercício financeiro de 2016**, com fulcro no parecer N.19.932, favorável à aprovação, exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Processo nº 002459-02.00/16-7, de 05/12/2018, e tendo a Comissão de Finanças e Orçamento emitido **PARECER FAVORÁVEL**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 29 de outubro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

